

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00620-01/2021**

Senhor Presidente, **PR-00620-01/2021** em nome ERMILO PALUDO para assinatura da LP 091/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico-PAR-00654-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de AGROPECUÁRIA em área de 675,3483 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 26/09/2022.



WAGNER SERENO NOGUEIRA

Diretor da DLGA

RECEBIDO
EM ____/____/____
HORA ____:____



26
09
2022.

11

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 091/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00620-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00654-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ERMILO PALUDO
CPF/CNPJ: 240.716.330-34
ENDEREÇO: AVENIDA VENEZUELA, Nº 1518, BAIRRO MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (CULTIVO DE GRÃOS) EM CONSÓRCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 675,3483 HECTARES. *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PEREQUETÊ, ACESSO BR – 401, ESTRADA VILHENA - GLEBA QUITAUAU – BONFIM/RR.

VALIDADE: 26/09/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 26/09/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

RECEBIDO
EM 28/09
HORA 13:42
Glicério

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 02° 25' 48" Longitude: W 60° 03' 17" ^W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00620-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00654-01/2022.** ^W

VALOR DA TAXA: 1.695,48

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLIANA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE -

CREA RG.NAC. nº 915797860